

Ata da 1.647ª Reunião do Conselho de Criminologia/Política Criminal

Às 09h00min do dia vinte e oito do mês de maio de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima quadragésima sétima reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal para apreciação da seguinte pauta: 1) comunicações pela Diretora executiva Ana Cristina de Ávila Reis; 2) apresentação dos trabalhos relacionados à PPP; 3) apresentação das comissões e seus trabalhos desenvolvidos; A presente reunião foi realizada sob a Vice- Presidência da Des. Jane Ribeiro Silva, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Dr. Bruno Cândido Dias, Dra. Janine Fernanda Fanucchi de Almeida e Melo, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Luciano Santos Lopes, Dr. Marco Antônio Borges, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dra. Maria Elisa de Souza Medeiros, Dr. Paulo Roberto de Souza e a Dra. Valéria Evangelista. Os Conselheiros, Dr. Alexandre Victor de Carvalho, Antônio de Paula Oliveira, Dr. João Leite da Silva Neto e o Dr. Felipe Martins Pinto justificaram antecipadamente suas ausências. A Dra. Jane Ribeiro Silva destacou os trabalhos que estão sendo realizados na Comissão. A comissão é formada pelos Conselheiros Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Paulo Roberto de Souza, Dra. Janine Fernanda Fanucchi de Almeida e Melo, Dr. Fernando Alvarenga Starling, Dra. Maria Elisa de Souza Medeiros, Dra. Valéria Evangelista e a Dra. Jane Ribeiro Silva, Presidente da Comissão. O Dr. Luciano Santos Lopes explanou sobre o andamento das comissões da qual faz parte, entre elas a realização do seminário e palestras. O andamento desta comissão necessitará de ida ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, junto aos demais membros da Comissão para conversa a ser tratada com o Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho para a realização e organização do evento. O Dr. Luciano Santos Lopes ressaltou e parabenizou a iniciativa do Conselheiro Felipe Martins Pinto pelo mutirão realizado em parceria com UFGM e o Conselho de Criminologia e Política Criminal, no CERESP Gameleira. A Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, depois de alguns dias afastada por motivos de saúde, retornou ao Conselho e ressaltou aos Conselheiros a falta de articulação entre este Conselho e a Defensoria Pública quando da realização dos mutirões que serão realizados no corrente mês. A Defensoria Pública não foi notificada da realização da referida atividade. O Dr. Juarez Moraes de Azevedo trouxe ao Conselho de Criminologia um recuperando da APAC de Nova Lima, que apresentou e brindou os Conselheiros com os produtos feitos por eles naquela padaria. Dr. Paulo Roberto de Souza enfatizou que essa parceria já existia há alguns anos, entre os estagiários da PUC, da Defensoria Pública e DEOESP. Dra. Jane Ribeiro enfatizou a importância do andamento das Comissões para que haja o cumprimento dentro do prazo de 60 dias, estabelecido pelo Presidente. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às 10h30min e para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 28 de maio de 2015.

OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO – ATO Nº 015/2015
REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao servidor:
MASP 1081639-5, VALDECY DE SOUZA NEVES JUNIOR, ANEDS, I/A, a contar de 23/07/2015.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015.

31 727610 - 1

PORTARIA SUAPI/SEDS Nº 25/15- DE 24 DE JULHO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X (PROCESSO 374/2013), DO PRESIDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
O Subsecretário de Administração Prisional, Edilson Ivaiv Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
O disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Art.1º - CONSTITUIR Comissão de recebimento de equipamento de inspeção por raios-x destinado ao Presídio de São Sebastião do Paraíso.
Art. 2º - ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º tenha as seguintes competências:
I – receber e examinar o equipamento de inspeção por raios-x, objeto do edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento;
II – rejeitar o aparelho sempre que estiver em desacordo com edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento ou em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentado na fase de licitação;
III – expedir Termo de Recebimento Definitivo, exceto no caso de rejeição total ou parcial do equipamento entregue, quando deverá expedir parecer contendo as ressalvas, para posterior análise do gestor do contrato e/ou ordenador de despesas, se for o caso;
IV – requisitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado e/ou com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e relatórios técnicos dos serviços e/ou materiais adquiridos;
Art.3º - DESIGNAR, para compor a referidas Comissão, os seguintes agentes públicos:
a) Fernando Luiz Soares-MASP 1.221.669-3-Presidente
b) Wagner da Silva Costa-MASP 1.221.017-5-1º Membro efetivo
c) Adriano Domizete da Costa Silva-MASP 1.212.894-8-2º Membro efetivo
d) Leonardo Antônio Domingos Campos- MASP 1.172.482-0- 1º Membro suplente
e) Charles Davidson de Oliveira -MASP 1.221.058-9-2º Membro suplente

Art. 4º - ESTABELECEER que na ausência de qualquer um dos membros da Comissão o membro imediatamente posterior assumirá a função.
Art.5º - DETERMINAR que nenhum equipamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2015.
Edilson Ivaiv Costa
Subsecretário de Administração Prisional

31 727568 - 1

PORTARIA SUAPI/SEDS Nº 27/15 DE 24 DE JULHO DE 2015
CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X (PROCESSO 374/2013), DO PRESIDIO DE SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
O Subsecretário de Administração Prisional, Edilson Ivaiv Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
O disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Art.1º - CONSTITUIR Comissão de recebimento de equipamento de inspeção por raios-x destinado ao Presídio de Sebastião do Paraíso.
Art. 2º - ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º tenha as seguintes competências:
I – receber e examinar o equipamento de inspeção por raios-x, objeto do edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento;
II – rejeitar o aparelho sempre que estiver em desacordo com edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento ou em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentado na fase de licitação;
III – expedir Termo de Recebimento Definitivo, exceto no caso de rejeição total ou parcial do equipamento entregue, quando deverá expedir parecer contendo as ressalvas, para posterior análise do gestor do contrato e/ou ordenador de despesas, se for o caso;
IV – requisitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado e/ou com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e relatórios técnicos dos serviços e/ou materiais adquiridos;
Art.3º - DESIGNAR, para compor a referidas Comissão, os seguintes agentes públicos:
Luzmar Oliveira Souza - MASP 1.221.1008-5 - Presidente
Wagner da Silva Costa - MASP 1.221.017-5- 1º Membro efetivo
Marcelo Alves Santos - MASP 1.212.838-5- 2º Membro efetivo
Leonardo Antônio Domingos Campos MASP 1.172.482-0 - 1º Membro suplente
Charles Davidson de Oliveira - MASP 1.221.058-9 - 2º Membro suplente
Art. 4º - ESTABELECEER que na ausência de qualquer um dos membros da Comissão o membro imediatamente posterior assumirá a função.
Art.5º - DETERMINAR que nenhum equipamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2015.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2015.

Edilson Ivaiv Costa
Subsecretário de Administração Prisional

31 727571 - 1

Ata da 1.643 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal
Às 9h00min do dia trinta de abril de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima quadragésima terceira reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Alexandre Victor de Carvalho e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Luciano Santos Lopes, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dr. Paulo Roberto de Souza e a Dra. Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dr. João Leite da Silva Neto e a Dra. Marina Lage Pessoa da Costa justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos convidados Luis Fernando de Souza (Superintendente de Segurança Prisional), Giovanni Rodrigues Santiago Belloni (Diretor de apoio Logístico), Wilton Ney Martins (Assessor de Treinamento da SUAPI), a Dra. Maria Elisa de Souza Medeiros (Representante do SESC), e o Subsecretário da SUAPI, Dr. Antônio de Padóva Marchi Júnior. Em seguida, o Sr. Presidente informou aos Conselheiros o que foi tratado na reunião ocorrida nesta última quarta-feira, dia 29/04, na qual o assunto principal foi a Escola de Formação, com a presença do Conselheiro Dr. Paulo Roberto de Souza. Logo depois, o Dr. Paulo Roberto ponderou sobre alguns pontos principais em relação a escola. Entre eles

estão: A) as dificuldades encontradas na implantação e manutenção; B) a falta de estrutura; C) inexistência de cursos para a função de diretor do Sistema Prisional; D) armamento, treinamentos e formação dos agentes penitenciários. O Presidente destacou a importância da função de reeducador no sistema prisional, exercida pelo agente E, logo após, passou a palavra ao convidado Luis Fernando de Souza, que explanou sobre a atual situação dos agentes no âmbito nacional, mencionou as principais falhas do sistema prisional, quanto da escola de formação, as deficiências encontradas nos treinamentos e a função social mais importante do agente como reeducador e reinseridor. Destacou ainda a necessidade de trabalhos que deveriam ser realizados para que o preso saísse do Sistema com perceptíveis mudanças pela sociedade. Em seguida, o Diretor de apoio logístico, Giovanni Rodrigues Santiago Belloni ressaltou a rotina exercida no dia a dia pelos agentes, os treinamentos aplicados para o uso de armamentos específicos, salientou que há ainda falta de cursos para o seu uso correto, nas unidades prisionais, e o período curto para a formação. Em seguida, o assessor de treinamento da SUAPI, Wilton Ney Martins considerou o treinamento bom, mas ressaltou a necessidade de maior cautela e preparo. Após, o Presidente estabeleceu uma comissão para o estudo de questões referentes ao agente educador. Dessa forma, os membros responsáveis pelo estudo são os Conselheiros Dra. Jane Ribeiro Silva, designada Presidente da Comissão, Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Paulo Roberto de Souza e a Dra. Valéria Evangelista. O prazo estipulado foi de 60 dias. O subsecretário da Suapi, Dr. Antônio de Padóva Marchi Júnior pediu ao Presidente que fossem intensificadas as visitas do Conselho de Criminologia nas unidades prisionais. Posto isso, o Presidente designou uma equipe de Conselheiros para a próxima visita do órgão. Seguidamente, Dr. Juarez Moraes Azevedo relatou sobre o convite que recebeu para participar de uma comissão na Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), para sugestão de reformulação da LEP. O conselheiro Dr. Luciano Lopes sugeriu que este Conselho se aproximasse das facultades e Instituições de Ensino, com ênfase no Direito Penal, para que o trabalho do Conselho seja disseminado e conhecido no meio acadêmico. Posteriormente, o Dr. Felipe Martins Pinto divulgou mutirões que irão acontecer com alunos da UFGM no DEOESP, dia quatorze de maio, com a presença do Dr. Juarez Moraes de Azevedo, e no dia vinte e dois de maio, no CERESP GAMELEIRA, com a presença do Dr. Luciano Santos Lopes. Ambos os eventos terão como foco a assistência jurídica dada pelos alunos devidamente orientados por seus professores do curso de Direito da Instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 30 de maio de 2015.

31 727634 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEDS-MG Nº 0182 DE 31 DE JULHO DE 2015
Designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320050/ Unidade Orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
-os Acordos de Cooperação Técnica e Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG e a Secretaria de Defesa Social/SEDS-MG;
RESOLVEM:
Art. 1º Delegar competência aos servidores do quadro da Secretaria de Estado de Defesa Social/SEDS-MG, abaixo relacionados, para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsável técnico da Unidade Executora 1320050, no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG:
I-Ordenador de despesa:
a)Bernardo de Vasconcellos Moreira – MASP 1.381.382-9, CPF 913.289.186-53;
b)Maria Cristina de Lima Fernandes Padoan – MASP 1.381.384-5, CPF 501.061.806-06;
c)Rodrigo de Melo Teixeira – MASP 1.383813-1, CPF 916.848.036-91;
d)Edilson Ivaiv Costa – MASP 1.395.099-3, CPF 585.211.786-20;
e)Zuley Jacinto de Sousa – MASP 905.634-2, CPF 609.621.946-20;
f)Louise Bernardes Passos Leite – MASP 1.370.632-0, CPF 078.199.156-09;
g)Antônio Armando dos Anjos – MASP 1.382.974-2, CPF 055.103.506-44;
h)Wagner da Silva Cyrillo – MASP 1.214.923-3, CPF 014.732.406-89;
i)Wilson Gomes da Silva Júnior – MASP 1.391.393-4, CPF 665.364.486-34.
II-Responsável Técnico:
a)Cristiane Torres Maia de Carvalho – MASP 1.300.476-7, CPF 055.207.666-06;
b)Márcio Malaguth Isidoro – MASP 367.726-7, CPF 591.773.146-20;
c)Celina de Fátima Teixeira de Oliveira – MASP 373.758-2, CPF 402.901.906-49;
e)Tiago Maduro de Azevedo – MASP 1.221.028-2, CPF 097.359.816-61.
§1º A delegação de que trata *ocaput* refere-se a todos os Acordos de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG e a Secretaria de Estado de Defesa Social/SEDS-MG.
§2º Cabe à SEDS-MG comunicar à SES-MG o desligamento ou exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2015.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de Julho de 2015.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

31 727855 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0913827-2, Teresinha de Andrade, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 16/05/2000 com vigência em 02/04/2000, conforme nota técnica nº. 402/2015; Masp 0915028-5, Alice Maria Ramos Castro, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 28/05/2015 com vigência em 21/08/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 28/05/2015 com vigência em 31/07/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 28/05/2015 com vigência em 06/07/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 28/05/2015 com vigência em 05/07/2009 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 28/05/2015 com vigência em 04/07/2014, conforme nota técnica nº. 403/2015.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0913827-2, Teresinha de Andrade,

referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 01/04/2000; Masp 0915028-5, Alice Maria Ramos Castro, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 19/08/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 29/07/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 27/07/2004, 5º quinquênio adm., a partir de 26/07/2009 e 6º quinquênio adm., a partir de 25/07/2014.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0913827-2, Teresinha de Andrade, a partir de 25/07/2014.

31 727807 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 002/2015
O Diretor da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina Dr. Pedro César Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa Rio Branco Alimentos S.A. foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário VISA/GRS/LPD/002/2015 em 03/02/2015 e não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).
Publique-se, notifique-se e arquivar-se.
Leopoldina, 29 de julho de 2015.
Dr. Pedro César Martins
Diretor da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina

31 727363 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Torna sem efeito a publicação de 31/07/2015, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor, Masp. 357.399-5 Geraldo das Graças de Andrade, Motivo: Servidor está aguardando a aposentadoria em exercício.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 917.491-3, Teresinha de Souza Freitas, a partir de 27/07/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 384.613-6, Katia Helena Schneider Passos, a partir de 27/07/2015, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 384.385-1, Neuzia Domingues da Silva Rocha, a partir de 27/07/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-G
Masp. 383.413-2, Lliamar Santana Lima, a partir de 22/04/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-C

31 727526 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp.358050-3 Janete Rabello Seixas, a partir de 27/07/2015.

31 727783 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 27/2015/DVA/SVS
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 27/2015, referente ao produto denominado: Composto emagrecedor; marca: Beautiful Life; data de validade: 05/2018; lote: 013, produzido por: Colibri Indústria e Comércio de Produtos Naturais, inscrita no CNPJ sob o número 08.610.922/0001-22, localizada na Av. Central, nº 818, Bairro Jardim Ouro Verde, São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, CEP: 37.950-000, em virtude de representar risco à saúde da população, por conter, no rótulo do produto, a expressão “composto emagrecedor”, que configura propriedade medicinal ou terapêutica, não permitida para alimentos, estando em desacordo com o Decreto-Lei 989/1969, art. 56 c/c Resolução RDC 259/2002/ANVISA, item 3.1.f, além de se enquadrar na categoria de novos alimentos e não possuir comprovação de segurança de uso exigida em função de ser novo alimento, nos termos da Resolução nº 16 de 30 de abril de 1999, cuja efetivação se faz através do registro sanitário obrigatório do produto, conforme determinado no Anexo II, da Resolução RDC Nº 27/2010. Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 30 de julho de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

31 727434 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário.

Ordem de Serviço – SES nº 1083
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina: Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 08/07/2015, MARIA DO CARMO COSTA FERREIRA, Masp. 668610-9, de responder pelo Núcleo de Atenção Primária a Saúde;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 08/07/2015, MARIA FILOMENA BARBOSA RODRIGUES, Masp. 383455-3, para responder pelo Núcleo de Atenção Primária a Saúde, da área temática de Políticas e Ações de Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2015.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1084
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina: Art. 1º - Fica designada, a partir de 08/06/2015, MARGARET DINIZ VANUCCI, MASP. 272810-3, de responder pelo Núcleo de Vigilância Sanitária, da área temática de Vigilância e Proteção à Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2015.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1085
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Somos metade água. Não perca sua vida pela metade. Preserve.

ECONOMIZE